



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 46 - DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR



PORTARIA 46 – DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PORTARIA Nº 46, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Colocar À DISPOSIÇÃO, o servidor público municipal VENICIO JOSE FRANÇA REIS, Agente Administrativo, para prestar os seus serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que constam da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 473/2019 – Estatuto do servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1.º **Colocar À DISPOSIÇÃO**, o servidor público municipal **VENICIO JOSÉ FRANÇA REIS**, inscrito no CPF sob o nº 927.791.075-53, RG nº 0769045049 SSP/BA, Matrícula nº 652, ocupante do cargo público de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Canudos, estado da Bahia, para a finalidade de prestar os seus serviços junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2.º Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da presente Disposição.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com